Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5255/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELAINE GALLO ALBERTI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, de 01/04/2019 a 30/04/2019 referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal